

----- Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO e LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO.

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Foi, ainda, deliberado por unanimidade dos presentes, que a próxima reunião do Executivo Municipal, agendada para o dia 4 de setembro, se realize pelas 16h30, atendendo a que, no mesmo dia, terá lugar a Grande Corrida JN, cuja cerimónia de entrega de prémios se encontra marcada para as 15h30.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal rececionou o convite para a apresentação de uma candidatura às Lojas de Cidadão de nova geração. Referiu que este era um processo com algum tempo, mas que o Município tinha acompanhado com empenho e determinação, tendo, inclusivamente, já procedido a alterações na estrutura física dos serviços camarários, antecipando esta realidade.-----

----- O Sr. Presidente acrescentou que esta candidatura se encontrava formalizada no âmbito do PRR, num valor de 550 mil euros, destinados à execução das obras necessárias à instalação da referida loja e sublinhou ainda a satisfação do Executivo por o Município se encontrar bem posicionado para ser considerado projeto-piloto neste novo conceito de modernização administrativa. Deu ainda nota de que o projeto tem vindo a ser desenvolvido em articulação com o novo Ministério da Modernização Administrativa, entidade com a qual a Câmara mantinha contacto desde uma fase inicial. -----

----- Continuando o uso da palavra, o Sr. Presidente falou sobre o Eixo Rodoviário Águeda-Aveiro, referindo que o Município aguardava a emissão de parecer no Conselho de Ministros, prevista para o final do mês de agosto, a fim de permitir o lançamento do concurso da obra. ---

----- O Sr. Presidente, a este propósito, recordou que o contrato relativo ao projeto tinha obtido visto do Tribunal de Contas no dia 22 de setembro de 2022, pelo que, contrariamente à percepção de que o processo decorreria há décadas, apenas estavam prestes a cumprir-se três anos desde aquele momento. Assinalou ainda que, em março de 2024, o projeto, praticamente concluído, tinha sido entregue para efeitos da Declaração de Impacto Ambiental e concluiu frisando tratar-se de um processo exigente e demorado, mas no qual a perseverança da Câmara se manteria inabalável, reafirmando que o Executivo não desistiria da concretização desta obra estruturante.-----

----- A Sra. Vereadora, Daniela Herculano, questionou a quem pertencia o campo junto ao qual se encontrava a decorrer a obra em Vale Domingos, e quem era responsável pela sua execução. -----

----- O Sr. Presidente referiu que tinha conhecimento da existência de um ofício relacionado com eventuais queixas, mas manifestou dúvidas quanto ao seu teor e solicitou aos serviços competentes esclarecimentos mais detalhados sobre o que se encontrava efetivamente em curso naquele local.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano questionou o motivo da alteração da sinalização da saída do nó da A25 para Valongo do Vouga e referiu que até ao campo da bola, é possível a passagem de veículos pesados, mas a partir desse ponto tal já não acontece, situação que tem originado reclamações por parte de profissionais do setor dos transportes internacionais. O Sr. Presidente esclareceu que as reclamações têm origem nos madeireiros e referiu que se constatou um volume muito elevado de tráfego de veículos de transporte de madeira a atravessar o centro da Arrancada, percurso escolhido por ser considerado ligeiramente mais curto. - -----

----- O Sr. Presidente informou que a alteração da sinalização teve como objetivo condicionar esta situação e acrescentou que está a ser feito um levantamento de alternativas para retirar o trânsito pesado dos centros urbanos, salientando que não é razoável que veículos vindos da EN333 se desviem para atravessar estas zonas, sobrecarregando vias inadequadas a tal utilização. O Sr. Presidente esclareceu ainda que a medida em análise não visa proibir o trânsito pesado em geral, mas sim restringir a circulação de veículos com peso superior a 16 toneladas.

----- O Sr. Presidente ainda salientou que as Áreas de Reabilitação Urbanas ali vertidas, estão a impulsionar a requalificação no centro de Arrancada do Vouga, exemplo que considerou meritório e digno de ser replicado noutras áreas do concelho. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho tomou a palavra e questionou a presença de três contentores instalados junto à frente ribeirinha, dois deles empilhados e um colocado ao lado, em zona próxima, na zona do AgitÁgueda, tendo o Sr. Presidente esclarecido que são os camarins que estão a ser desmontados do palco do AgitÁgueda. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho referiu-se ao espaço relvado existente junto ao Centro de Interpretação do Rio, e considerou o espaço de grande interesse e defendeu que seria pertinente a instalação de sanitários públicos nesse local ao que o Sr. Presidente esclareceu que o Centro Interpretativo do Rio tem instalações sanitárias que podem ser usadas. -----

----- O Sr. Presidente acrescentou que, relativamente às casas de banho públicas, gostaria que pudessem permanecer abertas durante todo o dia e a noite. Contudo, sublinhou que tal não é possível devido à recorrência de atos de vandalismo, circunstância que condiciona o funcionamento permanente dessas infraestruturas, como exemplo das instalações sanitárias do Parque de Alta Vila. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho abordou a temática dos incêndios e propôs que o Executivo Municipal deliberasse o envio de notas de pesar relativamente às duas vítimas mortais registadas recentemente. O Sr. Vereador Luís Pinho sugeriu ainda que a Câmara Municipal de Águeda pudesse propor, junto da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a criação de um fundo solidário destinado a apoiar, de forma célere, os municípios afetados por situações de catástrofe, designadamente incêndios e cheias, tendo o Sr. Vereador assinalado que não ter tido oportunidade de analisar em detalhe a viabilidade legal e técnica da proposta. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho colocou questões relativas a contratos municipais, começando por solicitar esclarecimentos sobre um contrato no valor base de 465.800,00 euros, acrescido de IVA, destinado ao Centro das Artes, com duração de 730 dias e questionou a despesa relativa à realização de partidas da Volta a Portugal em bicicleta, referindo que a autarquia de Águeda terá celebrado um contrato com a mesma empresa no montante de 75.000 euros mais IVA para a partida da sexta etapa da prova, enquanto que outras Câmaras pagaram 15.000 euros mais IVA à organização para acolher a partida de uma etapa. -----

----- O Sr. Presidente lembrou que, aquando da partida da Volta na Mealhada, o financiamento foi realizado por parcelas atribuídas pelas câmaras envolvidas, no âmbito da comunidade intermunicipal (CIM), sendo que cada município contribuiu com montantes específicos, de acordo com a logística e interesse da sua região. O Sr. Presidente ainda referiu que a Câmara de Águeda tem atuado de forma independente nestas questões. -----

----- O Sr. Presidente concluiu que a diferença significativa entre valores de contrato se deverá a fatores como financiamento comunitário e patrocínios, esclarecendo que tal discrepância não significa irregularidade, mas sim diferenças contextuais de execução e cobertura de custos adicionais. -----

----- O Sr. Presidente, relativamente ao contrato destinado ao Centro de Artes de Águeda, explicou que o concurso em questão se destina exclusivamente ao funcionamento do Centro das Artes, sendo financiado em grande parte pela DGArtes. Destacou ainda que a execução do contrato envolve uma dimensão adequada ao funcionamento da instituição e abrange todos os serviços necessários, incluindo aqueles que exigem dimensionamento e organização específicos.

----- Relativamente à questão dos incêndios, o Sr. Presidente destacou a complexidade do problema e a necessidade de manter calma e rigor na gestão das situações de emergência e referiu que não é possível resolver a problemática de forma imediata, devido às diferentes características territoriais do concelho de Águeda em comparação com outras regiões do país.

----- O Sr. Presidente recordou que, desde que assumiu funções na Câmara, acompanha pessoalmente os incêndios, não para efeitos formais, mas para perceber de perto as necessidades e assegurar uma intervenção adequada. Recordou ainda os três incêndios recentes em setembro de 2024, indicando que a estrutura municipal conseguiu controlá-los, apesar da intervenção do Comando Nacional nem sempre ter sido eficaz, e que, em determinados momentos, teve de assumir diretamente a coordenação das operações, contactando o Primeiro-Ministro e o Secretário de Estado da Proteção Civil. -----

----- O Sr. Presidente sublinhou a necessidade de medidas permanentes de prevenção, combate e capacitação, adaptadas a cada região, e criticou a inadequação de legislação que impõe normas uniformes sem recursos humanos ou financeiros suficientes para as cumprir. Frisou que a aplicação eficaz das normas deve ser clara, concreta e capaz de responsabilizar proprietários e intervenientes quando existem riscos evidentes, nomeadamente junto a terrenos urbanos ou edificados. O Sr. Presidente referiu que, apesar das medidas legais, é

imprescindível preparar o concelho para enfrentar futuras catástrofes, incluindo incêndios, cheias e outros riscos, garantindo instrumentos adequados e uma ação eficiente, baseada em capacidade operacional real e não apenas na legislação formal. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 264/25 – COMPENSAÇÃO MONETÁRIA, PELA NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESTACIONAMENTO PÚBLICO – PROC. DE OBRAS N.º 31/18 -----

----- Dando início aos trabalhos, foi presente o processo n.º 31/18, em nome da empresa António Marques & Gomes, Lda., vem apresentar projeto de alteração (aditamento ao projeto anteriormente aprovado por despacho de 22 de novembro de 2018) ao projeto para construção de edifício destinado a habitação coletiva, a efetuar, num terreno localizado no gaveto entre a Rua Joaquim Valente de Almeida e a Rua Professor Primário, cujo prédio se encontra inscrito na matriz urbana n.º 5488, da freguesia de Águeda, com o registo n.º 8564/20070912 da Conservatória do Registo Predial de Águeda. -----

----- Analisado o parecer técnico n.º CTS2025158, a **Câmara deliberou**, nos termos das exceções previstas no n.º 3 e n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, **aprovar, por unanimidade**, o pagamento através de compensação monetária, pela não cedência de área para estacionamento público, no montante de 24421,08 euros. -----

----- PROPOSTA 265/25 – DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 33/24 -----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 33/24, em nome de Tiago Miguel Nunes Pereira, através do qual veio, apresentar a reformulação do projeto de arquitetura para a obra de reconstrução, alterações e ampliação de moradia, construção de anexo e muros, com demolição, no prédio sito na Rua Dr. Mateus Pereira Pinto, n.º 19, lugar de Barrô. O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 1284/19930809 e inscrito na matriz urbana sob o n.º 270 da respetiva freguesia. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico presente na proposta, e nos termos das exceções previstas no n.º 3 e n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara Municipal **aprovou, por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento, para

veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 709,50 euros. -----

----- PROPOSTA 266/25 – DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 91/25 -----

----- Foi ainda presente o Processo de Obras n.º 91/25, em nome de Vougafer, Lda., através do qual veio, apresentar a reformulação do projeto de arquitetura para a construção de armazém e muros, num terreno localizado na Rua da Estrada Nacional, n.º 1, cujo prédio se encontra inscrito na matriz urbana n.º 2718, da freguesia da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, sob o registo n.º 596/19911122 da Conservatória do registo predial de Águeda, no seguimento do parecer técnico CTS2025064 e notificação n.º 635/25, de 24 de abril. -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico presente na proposta, e nos termos das exceções previstas no n.º 3 e n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a **Câmara Municipal aprovou, por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento, para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 220,35 euros. -----

----- PROPOSTA 267/25 – DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPETIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 158/13 -----

----- Dando continuidade à ordem de trabalhos, foi presente o Processo de Obras n.º 158/13, em nome de António Fernandes dos Santos, através do qual veio, apresentar a reformulação do pedido de alteração à licença de construção de um edifício destinado a comércio, sito na rua da Cerâmica n.º 13, Mourisca do Vouga, União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, inscrito na matriz urbana sob o n.º 1808 e descrito Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 797/19920313, da Freguesia da Trofa, em resposta à notificação n.º 1299/24 de 10/9/2024. O pedido foi apresentado para efeitos da alínea do artigo 27.º do regime jurídico da urbanização e edificação- RJUE -----

----- Assim, face ao teor do parecer técnico presente na proposta, e nos termos das exceções previstas no n.º 3 e n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a **Câmara Municipal aprovou, por unanimidade**, a dispensa do cumprimento da dotação de dois lugares de estacionamento,

para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 1232,39 euros. -----

----- PROPOSTA 268/25 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 114/77

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a **Câmara aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Maria Dalila de Figueiredo Dias, relativamente ao Processo de Obras n.º 114/77, de uma parcela de terreno com a área de 403,35 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1262, com a área total de 1.085,90 m², sito na Rua da Bela Vista, Freguesia de Fermentelos. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.085,90 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 403,35 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 682,55 m². -----

----- PROPOSTA 269/25 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 298/11

----- A **Câmara aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Paula Sofia Pereira Marques e Outro, relativamente ao Processo de Obras n.º 298/11, conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de uma parcela de terreno com a área de 1046,00 m² de um prédio com a área total de 1812,00 m², situado na rua da Ponte Velha na freguesia de Macinhata do Vouga, referente ao artigo matricial urbano n.º 3423, com descrição sob o N.º 3158/19950707 da Conservatória do Registo Predial de Águeda. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1812,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1046,00 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 673,00 m²; -----

----- Área cedida a domínio público: 93,00 m². -----

----- PROPOSTA 270/25 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 291/22

----- A **Câmara aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida por Pghouse – Construções, Lda., relativamente ao Processo de Obras n.º 291/22, conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, de uma parcela de terreno com a área de 724,47 m², a destacar de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4088, com a área total de 1.079,00 m², sito na Rua 18 de Maio, São Martinho, Freguesia de Aguada de Cima.. -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 1.079,00 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 724,47 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 354,53 m². -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- PROPOSTA 271/25 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IMÓVEL NO COVÃO - VALONGO DO VOUGA -----

----- Seguidamente, de acordo com a proposta que foi presente, a **Câmara deliberou, por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q), do número 1 do artigo 25º, conjugado com as alíneas qq) e ccc), do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação, do domínio público para o domínio privado municipal, de imóvel localizado no Covão, com o Artigo Matricial Urbano n.º 2760, da freguesia de Valongo do Vouga, Lugar de Covão, com uma área de 5.552 m² e descrito como “Terreno para Construção”, representado na Planta em anexo à mesma, dela fazendo parte integrante, à qual se atribui o valor patrimonial de 132.000,00 €, conforme Avaliação que consta, também, do processo.-----

----- **SAÚDE** -----

----- PROPOSTA 272/25 – ACORDO COMPLEMENTAR AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA N.º ARSC_015/2023 -----

----- No seguimento da aprovação do Auto de Transferência n.º ARSC_015/2023, foi remetido a 1 de agosto de 2025, pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. uma minuta de “Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSC_015/2023”, que se anexa à presente proposta. Considerando que, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, é da competência dos Municípios a gestão e realização de investimentos

relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários (CSP) e à Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos (DICAD), bem como a gestão e manutenção das unidades existentes, e em conformidade com o disposto nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a **Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:** -----

----- a) aprovar a Minuta de “Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSC_015/2023”, a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município, anexo à presente proposta; -----

----- b) submeter a Minuta de “Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSC_015/2023”, a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. e o Município, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal para posterior assinatura.-----

----- O Sr. Presidente, no decorrer da votação da presente proposta, informou que se encontra em curso a tentativa de lançar, pela terceira vez, o concurso relativo a uma obra com financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

----- EDUCAÇÃO -----

----- PROPOSTA 273/25 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ALUNOS E ADULTOS DA COMUNIDADE EDUCATIVA, EM REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO DE ÁGUEDA, LOTES 1, 2, 3 E 4 -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a **Câmara aprovou, por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13 de agosto de 2025, no qual aprovou as propostas, sua ordenação e adjudicação à empresa Rescater – Prestação de Serviços, Lda. da aquisição de serviços para fornecimento de refeições para alunos e adultos da comunidade educativa, em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do concelho de Águeda, dos lotes a seguir mencionados: -----

----- Lote 1 – Pelo preço contratual unitário de 1,86 € (um euro, oitenta e seis cêntimos) por refeição, sendo o preço máximo global de 178.746,00 € (cento e setenta e oito mil, setecentos quarenta e seis euros) + IVA; -----

----- Lote 2 – Pelo preço contratual unitário de 1,93 € (um euro, noventa e três cêntimos) por refeição, sendo o preço máximo global de 206.259,10 € (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos) + IVA;-----

----- Lote 3 – Pelo preço contratual unitário de 1,93 € (um euro, noventa e três cêntimos) por refeição, sendo o preço máximo global de 224.169,50 € (duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) + IVA; -----

----- Lote 4 – Pelo preço contratual unitário de 1,93 € (um euro, noventa e três cêntimos) por refeição, sendo o preço máximo global de 203.036,00 € (duzentos e três mil e trinta e seis euros) + IVA; - -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, a Sra. Vereadora Marlene Gaio informou que foi lançado um concurso público internacional, cujo resultado conduziu à assinatura de um contrato pelo Sr. Presidente, com entrada em vigor a 1 de setembro. Referiu ainda que, à semelhança dos anos anteriores, foram definidos quatro lotes, em função da transferência de competências recebida do Governo Central, e que os preços contratualizados resultaram do concurso, em que participaram cinco empresas. -----

----- PROPOSTA 274/25 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CEB - ANO LETIVO 2025/2026 - COMPARTICIPAÇÃO DAS FICHAS DE ATIVIDADE AOS ALUNOS A USUFRUIR DE ASE E SUBSEQUENTE TRANSFERÊNCIA AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, RELATIVAS À 1.ª FASE DE CANDIDATURAS (13 JUNHO A 31 JULHO) -----

----- De acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Câmara aprovou, por unanimidade**, a manutenção do apoio concedido pela autarquia, relativo à comparticipação das fichas de atividade aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, cujas candidaturas aos Auxílios Económicos tenham sido submetidas na plataforma SIGA até 31 de julho de 2025 (1.ª fase), em 100% para os alunos de escalão 1 e 50% para os alunos de escalão 2. -----

----- Foi **ainda aprovada** a transferência do valor global de 7.388,92 euros aos Agrupamentos de Escolas, referente à comparticipação das fichas de atividade e do material escolar (cfr. previsto no Anexo III do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho), distribuído da seguinte forma:

----- Agrupamento de Escolas de Águeda: 6.182,86 euros;-----

----- Agrupamento de Escolas de Águeda Sul: 1.206,06 euros.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 275/25 – SAAS – RATIFICAÇÃO DESPACHOS ATRIBUIÇÃO APOIOS EVENTUAIS – JUNHO E JULHO 2025 -----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a **Câmara deliberou, por unanimidade**, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria, totalizando os mesmo o valor de 1.796,97 euros, conforme descrito na proposta. -----

----- PROPOSTA 276/25 – CERCIAG EM MOVIMENTO 2025 – 23.ª EDIÇÃO -----

----- A Câmara, a seguir, **deliberou, por unanimidade**, conforme o disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 42º/F3 do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir à CERCIAG – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda, o apoio financeiro no valor de 5.500,00 euros para apoiar a organização da 23.ª Edição do evento “CERCIAG EM MOVIMENTO”, bem como a atribuição de outros apoios. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- PROPOSTA 277/25 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AGUADA DE BAIXO - PROC. DE OBRAS N.º 141/25 -----

----- Considerando o previsto na alínea e), do n.º 1, do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, em vigor, a **Câmara deliberou, por unanimidade**, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguada de Baixo do pagamento das taxas de ocupação de espaço público, no montante de 60,00 euros.-----

----- PROPOSTA 278/25 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL E RUÍDO DO FOGO DE ARTIFÍCIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERMENTELOS -----

----- Seguidamente, a **Câmara deliberou, por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 06 de agosto de 2025, através do qual isentou a Fábrica da Igreja da Paróquia de Fermentelos do

pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização da festa em honra de N.ª Sr.ª da Saúde, a levar a efeito nos dias 06 a 18 de agosto, em Fermentelos, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.-----

----- **VOTO DE PESAR** -----

----- PROPOSTA 279/25 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ÓSCAR MANUEL VIDAL MENDES -----

----- A Câmara Municipal **aprovou, por unanimidade**, submeter o Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Óscar Manuel Vidal Mendes, ex-autarca da Assembleia Municipal e ilustre cidadão aguedense, nos exatos termos da proposta apresentada, para a aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal de Águeda. -----

----- O Senhor Vereador Luís Pinho manifestou igualmente a sua inteira concordância com o teor do voto e associou-se ao sentimento de pesar, endereçando à família enlutada as suas mais sentidas condolências, enaltecendo a memória e o legado de dedicação cívica do homenageado.

----- Eram dezasseis horas e quinze minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----